

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2026



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2026



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO DO ENVIO: 21/05/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO: 26/05/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE ROUPAS A SEREM UTILIZADOS PELA QUADRILHA JUNINA MUNICIPAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade de adquirir conjuntos de roupas para atender às necessidades da Quadrilha Junina Municipal de Acajutiba/BA é um ponto crítico para garantir o êxito das apresentações culturais locais e nos festejos juninos que são tradição no município. Neste sentido, a contratação de uma empresa especializada se torna essencial, pois oferece uma série de vantagens que justificam sua escolha. Primeiramente, é essencial considerar a especificidade dos trajes requeridos para as apresentações da quadrilha. Os conjuntos de roupas devem ser confeccionados de forma a refletir as tradições culturais locais e as características únicas da festa junina, o que demanda conhecimento e experiência específica na área. Além disso, empresas especializadas têm acesso a uma ampla variedade de materiais exclusivos e específicos, que muitas vezes não estão disponíveis de forma ampla no mercado convencional. Esses materiais são cuidadosamente selecionados levando em consideração não apenas a qualidade, mas também a autenticidade e a adequação aos temas e tradições das festas juninas para compor os conjuntos em questão. Durante todo o processo de produção dos conjuntos, é essencial contar com orientação especializada para garantir que os trajes atendam plenamente às necessidades e expectativas da quadrilha, assegurando assim a qualidade e a autenticidade das performances.

Portanto, diante das considerações acima, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como uma escolha necessária para assegurar a qualidade, adequação e pontualidade na entrega dos conjuntos de roupa a serem utilizados pela quadrilha junina municipal composta por alunos da rede municipal, contribuindo assim para o sucesso e a autenticidade das apresentações culturais.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2.011 Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00 | 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500 | 1500101 | 1540

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fig. Feminino: O corset é a peça central que estrutura o tronco, unindo o rústico ao sofisticado. Materiais: Mescla um tecido que remete ao marrom terroso (lembrando o couro ou a palha) com painéis frontais ricamente bordados. Decoração: A parte frontal é azul royal, coberta por aplicações de flores em relevo (roxo, rosa e laranja) e muitos brilhos/paetês dourados.	30		

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	Mangas: São assimétricas e estilizadas. Uma delas é verde-limão neon com brilhos, enquanto a outra segue o tom marrom com detalhes em renda e fitas.			
02	Fig. Masculino: O Colete (A Peça de Cima Principal) esta é a peça mais elaborada e que define o tema "jardim" ou "natureza" do figurino. materiais e Cores: É feito de um tecido texturizado em verde-lima vibrante, coberto por paetês e brilhos. O lado oposto apresenta um tecido marrom brilhante que imita a casca de árvore ou terra, criando um contraste simbólico. Decoração Frontal: A parte da frente é decorada com bordados de folhagens verdes e, principalmente, com aplicações de flores em 3D. No lado direito, vemos flores azuis e roxas, e no esquerdo, flores rosa e laranja. No centro, uma aplicação vertical amarela cintilante assemelha-se a um caule ou caminho. Detalhe de Ombro: O ombro esquerdo possui um babado de tule em camadas (verde e marrom), que adiciona volume e um toque dramático. A Camisa (A Peça de Cima Interna) Usada por baixo do colete, a camisa também é rica em detalhes. Cor: A base visível é azul royal, o que cria um contraste profundo com o colete verde e marrom. A Gola: Apresenta uma gola alta ornamentada com paetês azuis e uma pequena aplicação de renda verde na borda, o que traz um ar de nobreza ou elegância barroca. A Manga Esquerda: A manga visível é marrom brilhante e, assim como o colete, é decorada com aplicações de flores rosa e verde, mantendo a continuidade do tema naturalista. A Calça A calça traz um equilíbrio visual ao traje com uma cor sólida, mas com detalhes refinados. Cor: Azul royal, no mesmo tom da camisa. Detalhes: Possui frisos ou fitas finas douradas nas costuras laterais (faixas), que se alinham perfeitamente com a cor das botas e dos detalhes do chapéu, unificando o visual. O tecido parece ter elasticidade para permitir os movimentos da dança.	30		
03	Chapéus: O chapéu é um modelo de abas curtas (tipo fedora ou palheta), que serve como peça-chave para o visual. Cor: Base amarela brilhante. Decoração: É ricamente adornado na lateral com um arranjo denso de flores artificiais em cores variadas, como vermelho, laranja e verde, além de folhagens e um acabamento brilhante na borda da aba, complementando perfeitamente a estética floral do restante do traje.	30		
04	Arranjos: O acessório é uma peça alta e estruturada que emoldura o rosto da dançarina. Design: Possui um formato de semicírculo cravejado de pedrarias e cristais. Detalhes: É adornado com flores artificiais em tons de laranja e amarelo na lateral, além de fitas coloridas que trazem movimento. O topo apresenta um padrão listrado vertical acompanhando as cores vibrantes do restante do traje.	30		
05	Gladiadoras: Botas ou sandálias de estilo "Gladiador", com cano até a altura da panturrilha. Material e Cor: Feitas de um material dourado metalizado brilhante, que trazem um ar de luxo e sofisticação. Design: São compostas por várias tiras horizontais que se prendem à perna, criando o efeito de uma bota sem ser fechada, garantindo movimento e ventilação para o dançarino.	60		
06	Anágua: Esta é a parte mais volumosa e impactante do figurino, projetada para o efeito visual durante o giro. A Saia: A camada superior é composta por babados em tons de amarelo, azul, laranja, verde e marrom. Ela serve como uma transição colorida entre o corpo e a base volumosa. A Anágua: É uma estrutura de tule extremamente volumosa e armada na	30		

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	cor amarelo. A técnica de "frufu" (pequenos babados franzidos) cria uma circunferência imensa, garantindo que o traje mantenha o formato de sino mesmo em movimento.			
Total				

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acajutiba-BA, por meio do fornecimento de conjuntos de roupas personalizados que serão utilizados pela Quadriilha Junina Municipal durante os tradicionais festejos juninos promovidos pelo município. A solução contempla a aquisição de vestimentas completas, confeccionadas sob medida, com padrão visual padronizado, de acordo com as tradições culturais locais, respeitando os critérios de qualidade, resistência, conforto e estética. O fornecimento desses trajes tem como objetivo garantir que os participantes da quadriilha junina, grupo cultural mantido pelo município, estejam devidamente uniformizados, promovendo a valorização da cultura nordestina, a inclusão social, além de fortalecer as manifestações culturais típicas da região. A contratação abrange todas as etapas necessárias, desde o levantamento de medidas, a confecção, até a entrega dos itens prontos, em perfeitas condições de uso e dentro dos prazos estabelecidos no contrato. A solução proporciona, ainda, estímulo à participação da comunidade nas atividades culturais, promovendo integração social, fortalecimento da identidade cultural local e fomentando o desenvolvimento do setor cultural do município.

6. FORMA DO FORNECIMENTO:

- 6.1. O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser realizado de forma parcelada após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, conforme as necessidades do Município.
- 6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do fornecimento realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.
- 6.3. Toda e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.
- 6.4. Não serão aceitos materiais em condições diferentes das especificadas.
- 6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.
- 6.7. Será poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. **Forma:** será total, conforme as necessidades da secretaria.

7.2. **Prazo:** os itens solicitados deverão ser entregues 10 (dez) dias úteis Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local de entrega:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Endereço: Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, CEP: 48360-000, Acajutiba – BA.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> x - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Atestado de capacidade técnica.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2025**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais fornecimentos executados por seus empregados.
- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento do objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos fornecimentos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

- 16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

- 17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

- 18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
 - II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";
- 18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.
- 18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.
- 18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.
- 20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 05 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ROSE MARIA RAMOS DE SOUZA MOREIRA
Decreto nº 009-2025

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. _____,
situada a _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail: _____,
por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: (____) dias.

Data da proposta: ____/____/2026.

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fig. Feminino: O corset é a peça central que estrutura o tronco, unindo o rústico ao sofisticado. Materiais: Mescla um tecido que remete ao marrom terroso (lembrando o couro ou a palha) com painéis frontais ricamente bordados. Decoração: A parte frontal é azul royal, coberta por aplicações de flores em relevo (roxo, rosa e laranja) e muitos brilhos/paetês dourados. Mangas: São assimétricas e estilizadas. Uma delas é verde-limão neon com brilhos, enquanto a outra segue o tom marrom com detalhes em renda e fitas.	30		
02	Fig. Masculino: O Colete (A Peça de Cima Principal) esta é a peça mais elaborada e que define o tema "jardim" ou "natureza" do figurino. materiais e Cores: É feito de um tecido texturizado em verde-lima vibrante, coberto por paetês e brilhos. O lado oposto apresenta um tecido marrom brilhante que imita a casca de árvore ou terra, criando um contraste simbólico. Decoração Frontal: A parte da frente é decorada com bordados de folhagens verdes e, principalmente, com aplicações de flores em 3D. No lado direito, vemos flores azuis e roxas, e no esquerdo, flores rosa e laranja. No centro, uma aplicação vertical amarela cintilante assemelha-se a um caule ou caminho. Detalhe de Ombro: O ombro esquerdo possui um babado de tule em camadas (verde e marrom), que adiciona volume e um toque dramático. A Camisa (A Peça de Cima Interna) Usada por baixo do colete, a camisa também é rica em detalhes. Cor: A base visível é azul royal, o que cria um contraste profundo com o colete verde e marrom. A Gola: Apresenta uma gola alta ornamentada com paetês azuis e uma pequena aplicação de renda verde na borda, o que traz um ar de nobreza ou elegância barroca. A Manga Esquerda: A manga visível é marrom brilhante e, assim como o colete, é decorada com aplicações de flores rosa e verde, mantendo a continuidade do tema naturalista. A Calça A calça traz um equilíbrio visual ao traje com uma cor sólida, mas com detalhes refinados. Cor: Azul royal, no mesmo tom da camisa. Detalhes: Possui frisos ou fitas finas douradas nas costuras laterais (faixas), que se alinham perfeitamente com a cor das botas e dos detalhes do chapéu, unificando o visual. O tecido parece ter elasticidade para permitir os movimentos da dança.	30		

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

03	Chapéus: O chapéu é um modelo de abas curtas (tipo fedora ou palheta), que serve como peça-chave para o visual. Cor: Base amarela brilhante. Decoração: É ricamente adornado na lateral com um arranjo denso de flores artificiais em cores variadas, como vermelho, laranja e verde, além de folhagens e um acabamento brilhante na borda da aba, complementando perfeitamente a estética floral do restante do traje.	30		
04	Arranjos: O acessório é uma peça alta e estruturada que emoldura o rosto da dançarina. Design: Possui um formato de semicírculo cravejado de pedrarias e cristais. Detalhes: É adornado com flores artificiais em tons de laranja e amarelo na lateral, além de fitas coloridas que trazem movimento. O topo apresenta um padrão listrado vertical acompanhando as cores vibrantes do restante do traje.	30		
05	Gladiadoras: Botas ou sandálias de estilo "Gladiador", com cano até a altura da panturrilha. Material e Cor: Feitas de um material dourado metalizado brilhante, que trazem um ar de luxo e sofisticação. Design: São compostas por várias tiras horizontais que se prendem à perna, criando o efeito de uma bota sem ser fechada, garantindo movimento e ventilação para o dançarino.	60		
06	Anágua: Esta é a parte mais volumosa e impactante do figurino, projetada para o efeito visual durante o giro. A Saia: A camada superior é composta por babados em tons de amarelo, azul, laranja, verde e marrom. Ela serve como uma transição colorida entre o corpo e a base volumosa. A Anágua: É uma estrutura de tule extremamente volumosa e armada na cor amarelo. A técnica de "frufu" (pequenos babados franzidos) cria uma circunferência imensa, garantindo que o traje mantenha o formato de sino mesmo em movimento.	30		
Total				

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77